ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE **DOUTOR** SEVERIANO/RN. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para o destinado a PAGAMENTO DE UNDIME RN - UNIÃO DOS processo licitatório ANUIDADES DA DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Com fundamentação técnica legal no art. 25, caput, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global previsto é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2022:

4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOUTOR SEVERIANO

2000 - PODER EXECUTIVO

2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINÓ FUNDAMENTAL

23 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 251 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Doutor Severiano/RN, 28 de março de 2022.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:E0E81D7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2022. Edição 2747 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/